



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da **Empresa 52.304.440 JONILSON ALBERTO ROSSI (J R Som Luz Locação de equipamentos) de CNPJ: 52.304.440/0001-36**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CAMPANHA DO NOVENBRO AZUL EM 23/11/20204 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painei, 23 de Outubro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito